

TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONVÊNIO Nº 038/SMS.G/2022

PROCESSO SEI: 6018.2022/0077744-4 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros oriundos de **EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITAMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde São Paulo.

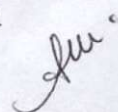
Alterar os programas de utilização dos recursos das seguintes portarias:

OBJETO DO ADITAMENTO: **PORTARIA Nº 1.972, DE 13 DE AGOSTO DE 2021** - EMENDA Nº 71250002; **PORTARIA Nº 1.398, DE 25 DE JUNHO DE 2021** - EMENDA Nº 40120001, EMENDA Nº 92290002, EMENDA Nº 40940002, EMENDA Nº 28180002, EMENDA Nº 23660006, EMENDA Nº 39950005; **PORTARIA Nº 731, DE 5 DE ABRIL DE 2022** - EMENDA Nº 41260001 e EMENDA Nº 40940001.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Av. Professor Ascendino Reis n.º 724 CEP: nº 04.027-000, Vila Clementino, inscrita no CNPJ sob o nº 60.979.457/0001-11, CNES nº 2077655 com seu Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o nº 901265, neste ato, representado por Superintendente Geral **VALDESIR GALVAN**, Registro Geral 14/R [REDACTED] inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] e Superintendente de Operações **EMANUEL SALVADOR TOSCANO**, Registro Geral [REDACTED] inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] adiante, designada como **CONVENIADA**, e considerando que foi habilitada e homologada pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/SMS.G/2017**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do Convênio Nº 03/SMS.G/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2023**, consoante Despacho Autorizatório, exarado em SEI 082101755, publicado no **DOC/SP de 27/04/2023, pág. 184**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DOS PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O presente Termo o tem por objeto alterar os programas de utilização dos recursos das emendas parlamentares conforme o quadro abaixo:





Portaria	Emenda	Aplicação	De	Para
1.972/2021	71250002	Manutenção	- 01 Raio X Telecomandado à R\$33.713,65 - Estruturas de assistência à vida à R\$66.286,35	- 01 Raio X Telecomandado à R\$66.286,35 - Estruturas de assistência à vida à R\$33.713,65
1.398/2021	40120001	Manutenção	- 10 mesas cirúrgicas: Manutenção Preventiva s/ código de patrimônio - Calibrações: código de patrimônio	- 10 mesas cirúrgicas: Manutenção Corretiva código de patrimônio - Calibração: correção código de patrimônio
	92290002 40940002 28180002 23660006 39950005	Manutenção	Nº série Código Patrimônio Modelo	Correção Nº série Código Patrimônio Modelo
731/2022	41260001	Insumos	Insumos Cassete peróxido de hidrogênio: 72un. R\$ 76.240,00	Cassete peróxido de hidrogênio: 72un. R\$ 76.740,00
	40940001	Insumos	Luvas cirúrgicas Qtd: 32.400 R\$52.161,84 Luvas de procedimento Qtd: 60.800 R\$19.231,04	Luvas cirúrgicas Qtd: 21.600 R\$40.389,84 Luvas de procedimento Qtd: 71.600 R\$31.003,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

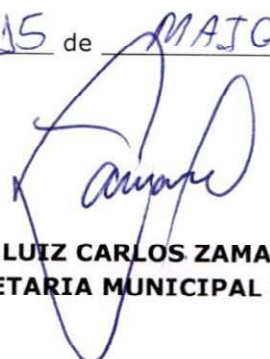
Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 15 de MAIO de 2.023.

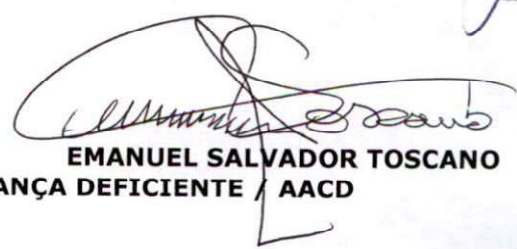


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





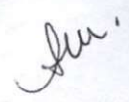
VALDESIR GALVAN
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE / AACD



EMANUEL SALVADOR TOSCANO

TESTEMUNHAS:





SECRETARIA DE LONDRES NAVILLAC
Assistente de Gestão Política Pública
Rf: 649.330.1.04